

EDITAL

Curso de Formação Especializada em Intervenção Avançada em Feridas

- 1- Por despacho da Presidente da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, e nos termos do Regulamento do Curso, publicado em anexo ao Despacho RT-15/2013, e do Despacho n.º 2407/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 23, de 02 de fevereiro, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à matrícula e inscrição no Curso em epígrafe, para o ano letivo 2022/2023.
 - 2- **Vagas** – São colocadas a concurso 20 (vinte) vagas.
O funcionamento do curso está condicionado ao mínimo de 12 estudantes matriculados.
 - 3- **Valor da propina** – 1.300,00€
 - 4- **Condições de candidatura** - Podem concorrer os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Titulares do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal ou;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro de Enfermagem, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo ou;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Enfermagem.
 - 5- As candidaturas serão formalizadas, dentro dos prazos previstos:
 - remetidas por correio, em carta registada com aviso de receção, e acompanhadas da fatura-recibo comprovativa do pagamento da taxa de candidatura, no valor de €20, na Loja UMinho.
 - ou enviados todos os documento via correio eletrónico, para o endereço sec.presidencia@ese.uminho.pt, e acompanhadas da fatura-recibo comprovativa do pagamento da taxa de candidatura, no valor de €20, na Loja UMinho.
 - 6- Documentos de candidatura:
 - a) Formulário de candidatura (disponível em <https://www.ese.uminho.pt/pt/estudar/formacaoespecializada/intervencaoavancadaemferidas/Paginas/Candidaturaocurso.aspx>);
 - b) Fotocópia da Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
 - c) Fotocópia da Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
 - d) Síntese do currículo profissional, científico e académico (disponível em <https://www.ese.uminho.pt/pt/estudar/formacaoespecializada/intervencaoavancadaemferidas/Paginas/Candidaturaocurso.aspx>);
 - e) Outros elementos que os candidatos entendam relevantes para apreciação da sua candidatura.
- O júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do currículo.
- 7- A não satisfação do disposto na legislação referida, bem como das condições de apresentação da candidatura, conduz à sua rejeição liminar.
 - 8- **Seriação:**
 - a) Licenciatura em Enfermagem e classificação da licenciatura;
 - b) Outros graus/diplomas relevantes obtidos pelo candidato;
 - c) Experiência profissional na área do Curso;
 - d) Currículo académico, científico e profissional.
 - 9- **Prazos:**
 - Apresentação de candidaturas (1.ª fase) – 06/09/2022 a 09/09/2022
 - Divulgação dos resultados das candidaturas – até 16/09/2022
 - Inscrição – 21/09/2022 a 23/09/2022

Apresentação de candidaturas (2.ª fase)* – 05/12/2022 a 09/12/2022
Divulgação dos resultados das candidaturas – até 16/12/2022
Inscrição – 09/01/2023 a 12/01/2023
Início do curso – 17/02/2023

* Condicionada à existência de vagas.

10- As reclamações devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.

11- A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

João Manuel Pimentel Cainé, Professor Adjunto

Vogais efetivos:

João Carlos Gama Martins Macedo, Professor Adjunto

Rui Pedro Gomes Pereira, Professor Adjunto

Vogal suplente:

Helena Rafaela Vieira do Rosário, Professora Adjunta

12- Horário de funcionamento do curso:

Sextas-feiras: 15:00h às 20:00h

Sábados: 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 18:00h

Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho

A Presidente